



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

CONVITE Nº 1/2020

PROCESSO Nº 3019/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no Auditório “Vereador Djalma D’Ávila Leal”, na Câmara Municipal de Jacareí, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta pelos servidores Agnaldo Dias (Presidente), Andréia Salgado César Mota (Membro) e Gilberto de Andrade (Membro); e o Sr. Cezar Martins, RG: 29.737.230-0, representante da empresa CAAD Construtora, responsável pelo projeto básico deste processo, com a finalidade de dar apoio técnico na análise da comprovação de capacidade técnica, para a sessão de abertura dos envelopes e julgamento da licitação Convite nº 1/2020, cujo objeto é a Construção de uma cabine para Instalações dos Equipamentos de Transmissão de uma Estação de TV. Foram convidadas as seguintes empresas: Techs Engenharia, Construtora Alianza, Souza Anselmo Engenharia e Construção, Coelte Engenharia, Germinal Engenharia, Harbor Construtora e Famac Construtora; e, na forma do item 6.2.1 da Carta Convite, cadastraram-se para este certame as empresas Alianza Gerenciamento e Engenharia EIRELI – EPP, CNPJ: 09.303.529/0001-59, representada pelo Sr. Lázaro Marques de Faria Júnior, RG: 25.014.822, CPF: 268.782.818-14; Coelte Construções Elétricas Telecomunicações e Engenharia Ltda, CNPJ: 03.115.980/0001-66, sem representante; e I9 Brasil Construção Civil Ltda, CNPJ: 17.314.199/0001-25, tendo se apresentado com o Sr. Diogo Luiz Martins Braga, RG: 114639024-IFPRJ, CPF: 079.850.697-04, porém, sendo indeferida sua representatividade por não apresentar documento que comprovasse poderes para tal, conforme dispõe o item 4.8 e 4.11 do Instrumento Convocatório, sendo prontamente credenciadas. Às nove horas e doze minutos a CPL declarou aberta a sessão, passando ao recolhimento dos envelopes dos credenciados, os quais foram vistados. Nesta oportunidade se verificaram sua inviolabilidade e conformidade com o instrumento convocatório. Em seguida, foram franqueados ao representante credenciado para conferência e coleta de rubricas. Isto feito, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação (Envelope 1). Analisada a documentação apresentada, foi declarada habilitada a empresa Alianza Gerenciamento e Engenharia EIRELI – EPP, CNPJ: 09.303.529/0001-59 e inabilitadas as empresas Coelte Construções Elétricas Telecomunicações e Engenharia Ltda, CNPJ:



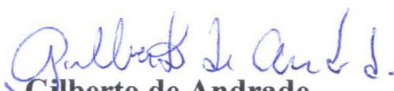
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

03.115.980/0001-66, por não ter atendido ao item 7.8.13 do Instrumento Convocatório, uma vez que, analisado o atestado de capacidade técnica apresentado, com o apoio técnico do Sr. Cezar Martins, supra citado, a licitante não comprovou ter executado serviço em quantidade e características ao que se pretende contratar; e I9 Brasil Construção Civil Ltda, CNPJ: 17.314.199/0001-25, por não ter apresentado documentação requerida pelos itens 7.8.2, 7.8.9, 7.8.11 e 7.8.13 do Instrumento Convocatório. Desta forma, consultado pela CPL, o representante manifestou que a empresa I9 Brasil Construção Civil Ltda não apresentou cópia autenticada do contrato social, como solicita o item 7.8.1 do Instrumento Convocatório e endossou os demais atos desta Comissão. Verificado o fato pela CPL, esta revisou seu julgamento pelo não atendimento do item apontado, corroborando, também para a inabilitação da empresa. Assim sendo, a CPL informou que fica aberta a fase recursal, sendo que os interessados deverão protocolar seus recursos na Câmara Municipal de Jacareí na forma do Art. 109, §6º da Lei 8.666/93, contando-se o prazo para tanto, a partir da publicação do resultado desta sessão. Sem nada mais a registrar, encerrou-se a presente sessão às onze horas e dez minutos e lavrada a presente Ata, que segue assinada pela CPL e demais presentes.....


Agnaldo Dias
Presidente


Andréia Salgado Cesar Mota
Membro


Gilberto de Andrade
Membro


César Martins
CAAD Construtora


Lázaro Marques de Faria Júnior
Alianza Gerenciamento e Engenharia
EIRELI-EPP